



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**PORTARIA Nº.157, DE 8 DE ABRIL DE 2021.**

## **CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
QUEILA MATHEUS	15/0/2 a 25/02/2021

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 8 de abril de 2021.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

mento efetivo de Professor de Língua Inglesa, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art. 2º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de março de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 8 de abril de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**PORTARIA Nº.157, DE 8 DE ABRIL DE 2021.**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
QUEILA MATHEUS	15/0/2 a 25/02/2021

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 8 de abril de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 09/2021-  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 09/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO-MT**, com sede na Avenida Valdir Masutti, 779-W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, através da Comissão de Licitações, torna público para todos os interessados o Edital para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços o Credenciamento de profissionais para atuar na área da saúde nas áreas que estão descobertas como médico para o USF II, enfermeiros, técnico em enfermagem, técnico de saúde bucal, auxiliar de saúde bucal e técnico de análise clínica, a descrição de cada categoria conforme a especificação no edital., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O credenciamento ocorrerá no período de **16/04/2021 por tempo indeterminado**, das 07h30 às 10h30 até as 13h30 às 16h30. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, no Departamento de Licitação e

Contratos, de segunda à sexta, das 07h30 às 10:30hs e 13h00 às 16:30hs, com a Comissão de Licitações, na Prefeitura Municipal, ou pelo telefone (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 pelo site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br), ou pelos e-mail; [licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 07 de abril de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CL

PORTARIA: Nº 73/2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17, DE 8 DE ABRIL DE 2021.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do caput e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº1/2020 por meio do Decreto Municipal nº 23, de 6 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado por meio do Decreto nº. 3, de 14 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2020,destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica (m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2020, regido pelo edital nº 1/2020, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

**I-TÉCNICO EM RADIOLOGIA:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO ALVES SIQUEIRA	1º

**II-PSICÓLOGO:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANÁ PAULA DE SOUZA MEDEIROS	1º

**Art. 2º.** Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2020, a seguir elencados:

- I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- III-Certidão de casamento ou nascimento;
- IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);
- V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);